



6749767

08620.118649/2015-85



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 1350/2024/DPDS/FUNAI

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Senhora

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA

Coordenadora do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade e Vida dos Povos Indígenas
Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar- Bairro Funcionários

30.112-021- Belo Horizonte/MG

E-mail: maria.lima@fundacaorenova.org

C/C

Ao Senhor

JARBAS VIEIRA DA SILVA

Coordenador da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
CT-IPCT

E-mail: jarbas.vieira@presidencia.gov.br; ctipct.arquivos@gmail.com

À Senhora

JAMILE SOARES MATOS DE MENEZES

Defensora Pública do Estado do Espírito Santo

Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos - NUDEGE

Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, edifício Trade Center, 6º andar, Centro, Vitória/ES

CEP: 29010-935. Telefone: (27) 3198-5700.

E-mail: nudege@defensoria.es.def.br

Ao Senhor

FREDERICO ALUISIO CARVALHO SOARES

Defensor Pública da União

Defensoria Regional de Direitos Humanos no Espírito Santo (DRDH-ES)

Avenida César Hilal, nº 1293 – Bairro Santa Lúcia

CEP: 29.056-083 - Vitória/ES

E-mail: direitoshumanos.es@dpu.def.br

Assunto: Assessorias Técnicas Independentes (ATIs).

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.118649/2015-85.

Senhora Coordenadora,

1. Cumprimentando-a, vimos pelo presente externar preocupação e solicitar o que segue. Temos percebido um grande fluxo de desinformações no território. Desinformações acabam servindo para acirrar conflitos e desgastes e têm potencial negativo de prejudicar o processo reparatório e agudizar o contexto de fratura social, desgastando as comunidades, a Fundação Renova, Instituições de Justiça e Funai.
2. Nesse sentido, entendemos que a necessidade de contratação de Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) deve ser tratada como de prioridade máxima. A falta de assessoramento, por exemplo, quanto à compreensão de decisões judiciais ou sobre questões técnicas relativas ao processo reparatório, leva a inúmeros retrabalhos e desencontros de informações dentro do território.
3. Assim, vimos pelo presente solicitar máxima colaboração e empenho para viabilizarmos a contratação de ATIs para o território.
4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários por meio da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental - CGGAM, telefone (61) 3247 6815, e-mail cggam@funai.gov.br.

Atenciosamente,

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 19/06/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6749767** e o código CRC **DA879C31**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.118649/2015-85

SEI nº 6749767

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6501- <http://www.funai.gov.br>